PORTARIA N.º 471/2026

Altera período de gozo de férias de servidora

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do serviço público e a concordância das partes, motivado através do MI nº 189/2026 da SMF, **altera o período de gozo de férias** da Servidora Srª **Elisa Caroline Endl de Marchi –** Contadora **–** Matrícula nº 604-1/2, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, referente ao Período Aquisitivo: 02/10/2024 à 01/10/2025.

O período de férias anteriormente concedido por meio da Portaria nº 289/2026, para fruição de 16 à 19 de novembro de 2026 (04 dias), fica transferido para o período de 22 à 25 de março de 2027.

O pagamento das férias seguirá o estabelecido no Art. 99 da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, regulamentado pela Ordem de Serviço nº 18, de 09 de novembro de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 12 de novembro de 2026.

Alzevir Lotário de Marchi
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld – Secretário Municipal
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração
Portaria nº 462/2026